



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2025

“ADESÃO AOS PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO
GRANDE DO SUL”

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, no uso de suas atribuições legais: Considerando-se a Lei Federal no 7.498, de 25 de junho de 1986, em especial seu artigo 11, inciso I, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem;

Considerando o Decreto 94.406, de 09 de junho de 1987, em especial seu art. 8, inciso I, que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498 de 26 de junho de 1986;

Considerando Portaria nº 436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no Âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução do COFEN no 358/2009, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;

Considerando a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de São Pedro das Missões.

Adotando os Protocolos de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS, sendo: Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Saúde da Criança e do Adolescente, Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Hipertensão e Diabetes e Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Pré Natal de risco Habitual, Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Manejo da Dengue e Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Saúde da Mulher.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@pmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS





Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Os protocolos de Enfermagem serão complementados futuramente por outros volumes, cobrindo outras condições de saúde, se aplicando a estes as mesmas normas contidas nesta portaria.

A implementação deste protocolo seguirá um cronograma que inclui, além de sua aprovação, etapas de educação permanente junto a equipe de enfermagem, orientação para mudanças no processo de trabalho e monitoramento de ações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2025.



RAFAEL FUMAGALLI E SILVA

Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito

CPF: 655.571.740.87

SÃO PEDRO DAS MISSÕES